



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 285 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 216 de 1º de agosto de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inc. XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o Processo Administrativo nº~~
~~19.00.4009.0007173/2022-57, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Prorrogar, pelo período de um ano, a contar de 25 de outubro de 2024, o prazo~~
~~previsto pela [Portaria CNMP-PRESI nº 323 de 9 de outubro de 2023](#), publicada no Diário~~
~~Oficial da União, seção 2, edição de 11 de outubro de 2023.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~